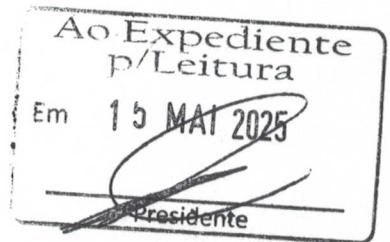




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 330 / 2025



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja "**CONSTRUÍDO UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO**", na Estrada RJ 14 em frente à Igreja Metodista Wesleyana, em Muriqui – Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Se torna necessário para possibilitar um local seguro para espera e também para a organização do fluxo de transporte.

Mangaratiba, 15 de Maio de 2025.


Cecília Ribeiro Cabral
Vereadora

